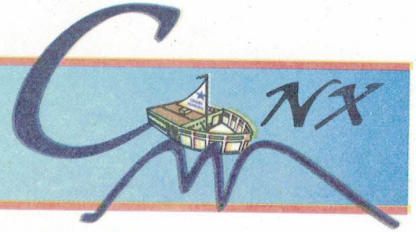




ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*



O legislativo trabalhando por você!

PORTARIA Nº 446 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

**“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora
PATRÍCIA FERREIRA GOMES.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto na Lei 1.752/2013, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal e suas alterações;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito a Servidora **PATRÍCIA FERREIRA GOMES**, Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT, no período de 02/03/2021 a 31/03/2021, relativas ao período de 01/07/2019 a 01/07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Nova Xavantina, 16 de Fevereiro de 2021.


Jubio Carlos Montel de Moraes

Presidente

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br